



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166/87

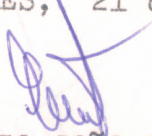
Concede Título de Cidadania  
Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no Art. 21, Inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido à Srª ETEVALDA GRASSI DE MENEZES, o Título de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido no dia 23 de maio do corrente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 21 de Maio de 1 987.

  
ERNESTO JOÃO RAUTA  
Presidente da Câmara